

## **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 175807/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **007367/2022 – GABEXEC**, referente a contratação de pessoa jurídica para levantamento, diagnóstico e acompanhamento de modelo de gestão compreendendo/englobando a administração direta e indireta do Município de Boa Vista, em favor da empresa **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE** CNPJ: **03.507.661/0001-04**, pelo valor total de **R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais)**, enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Chefe do Gabinete Executivo, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2022.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior**  
Vice-Presidente da CPL

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Leonara Batista Corrêa**  
Membro Suplente da CPL

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **007367/2022 – GABEXEC**, com solicitação de origem da **GABEXEC**.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Chefe do Gabinete Executivo